

RESOLUÇÃO TC Nº 04/97

Ementa: Estabelece a exigência da apresentação dos Demonstrativos que especifica e dá outras providências.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, em Sessão Administrativa realizada em 12.06.97, nos termos do art. 63, inciso I, alínea "i", da Lei nº 10.651/91,

RESOLVE:

Art. 1º - Todos os órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Pernambuco e dos seus Municípios, inclusive Fundos e Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, através de suas autoridades dirigentes, deverão encaminhar a este Tribunal de Contas, trimestralmente, até o 15º dia do primeiro mês do trimestre subsequente ao que se referem as informações, os seguintes Demonstrativos, na forma dos modelos em anexo:

I) Mapa Demonstrativo de todos os Processos Licitatórios realizados no período (Anexo I);

II) Mapa Demonstrativo de Obras Públicas e/ou Serviços de Engenharia realizados no período (Anexo II);

III) Mapa Demonstrativo de todos os Atos de Admissão de Pessoal, formalizados no período por Nomeação, através de Concurso Público (Anexo III);

IV) Mapa Demonstrativo de todos os Atos de Admissão de Pessoal, formalizados no período por Contratação Temporária, em face de Excepcional Interesse Público (Anexo IV);

V) Mapa Demonstrativo de todos os Atos de Pessoal relativos a Aposentadorias, Reformas e Transferência para Reserva, quando for o caso (Anexo V).

Parágrafo Único - O encaminhamento dos Demonstrativos previstos nos incisos III, IV e V, não dispensa o envio da documentação relativa a Atos de Pessoal exigida para fins de registro, nos prazos estabelecidos na Resolução TC nº 09/92.

Art. 2º - Os Poderes Executivos Municipais e Estadual deverão remeter a este Tribunal de Contas, através dos seus órgãos centrais de Contabilidade ou Secretaria de Finanças, quando for o caso, até o 15º dia do primeiro mês do trimestre subsequente ao que se referem as informações, Demonstrativo da Aplicação de Recursos na Manutenção do Ensino, conforme modelo em anexo (Anexo VI), nos termos do art. 212 da Constituição Federal e na forma determinada pelos arts. 68 a 77 da Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

Art. 3º - Os órgãos e entidades Municipais, a que alude o art. 1º, deverão encaminhar os Demonstrativos descritos nos arts. 1º e 2º,

I) Os Demonstrativos previstos nos incisos I e II do art. 1º, bem como o previsto no art. 2º, serão encaminhados às Inspetorias Regionais de Controle Externo a que estão vinculados os órgãos e entidades Municipais;

II) Os Demonstrativos previstos nos incisos III, IV e V do art. 1º, serão encaminhados à Sede deste Tribunal.

Parágrafo Único - Na hipótese de os órgãos e entidades estarem situados nos Municípios-sede das Inspetorias Regionais de Controle Externo, bem como estarem vinculados às Inspetorias Regionais de Controle Externo Metropolitanas, os Demonstrativos referidos no inciso I deste artigo serão encaminhados à Sede deste Tribunal.

Art. 4º - Os órgãos e entidades Estaduais, a que alude o art. 1º, deverão encaminhar à Sede deste Tribunal os Demonstrativos descritos nos arts. 1º e 2º desta Resolução.

Art. 5º - Os Demonstrativos mencionados no art. 1º desta Resolução deverão ser consolidados ao encerramento do exercício e anexados, como peças de instrução obrigatória, aos

processos de Prestação de Contas Anuais.

Art. 6º - As Prestações e Tomadas de Contas Anuais dos Poderes Executivos Municipais e Estadual deverão ser instruídas com o Demonstrativo da Aplicação de Recursos Destinados à Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino Público, conforme modelos em anexo (Anexo VII - Executivo Municipal e Anexo VIII - Executivo Estadual), resultante da consolidação, no encerramento do exercício, dos Demonstrativos referidos no art. 2º desta Resolução.

Art. 7º - Ficam revogados a alínea "r", do inciso I, do art. 2º, da Resolução TC nº 01/81 e os incisos VI, do art. 4º, e VI, dos §§ 1º e 2º do art. 4º, da Resolução TC nº 06/91.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, em 12 de junho de 1997.

Conselheiro
RUY LINS DE ALBUQUERQUE
Presidente

ANEXO I
MAPA DEMONSTRATIVO DE LICITAÇÕES

UNIDADE:

(*Governo do Estado de Pernambuco ou Prefeitura Municipal de _____*)

EXERCÍCIO:

(*exercício financeiro*)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

(*órgão/entidade com competência para autorizar despesa e/ou empenhar*)

REFERÊNCIA:

(*período a que se referem as informações*)

Nº DO PROCESSO (Nº de ordem em série anual)	IDENTIFICAÇÃO DO CERTAME (Modalidade(concorrência,tomada preço,convite,concurso,leilão)/enquadramento legal, dispensa, ou inexigibilidade-nestes casos citar enquadramento legal)	NÚMERO (Nº de ordem por modalidade ou enquadramento)	OBJETO (descrição resumida , agrupada. Ex: lápis papel, clips, registrar como material de expediente)	TIPO DE LICITAÇÃO (menor preço melhor técnica e preço maior lance)	DATA DO RECEBIMENTO DA DOCUMENT. E PROPOSTA	Nº DE PARTICIPANTES	PROPOSTA VENCEDORA CONF. HOMOLOGAÇÃO		SITUAÇÃO (concluído revogado anulado ou cancelado) (7)	FUND. LEGAL DA REVOGAÇÃO/ANULAÇÃO	RECURSO (S -SIM N - NÃO) (em qualquer fase do processo)
							EMPRESA OU EMPRESAS VENCEDORAS	Valor (conforme proposta)			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)

(*) concluído: quando o procedimento licitatório alcança a licitação; Revogado, quando há desfazimento do processo por razões de interesse público ou por conveniência administrativa); Anulado, quando há desfazimento do processo por existência de irregularidade e Cancelado, quando há desfazimento do processo já com tramitação na Comissão de Licitação com o devido número mas sem atingimento da fase externa, ou seja de sua publicação.

ANEXO II
MAPA DEMONSTRATIVO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

UNIDADE:

(GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO OU PREFEITURA MUNICIPAL DE _____)

EXERCÍCIO:

(EXERCÍCIO FINANCEIRO)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

(ÓRGÃO OU ENTIDADE COM COMPETÊNCIA PARA AUTORIZAR DESPESAS OU EMPENHAR)

REFERÊNCIA:

PERÍODO A QUE SE REFEREM AS INFORMAÇÕES

CÓDIGO DO PROGRAMA DE TRABALHO (1)	CÓDIGO DA OBRA OU SERVIÇO (2)	OBRA OU SERVIÇO			NÚMERO DA LICITAÇÃO (nº de ordem em série anual) (6)	NÚMERO DO CONTRATO (7)	DESPESA NO PERÍODO		
		DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO (3)	FASE (PROJETO OU CONSTRUÇÃO) (4)	SITUAÇÃO (em andamento, concluída, paralisada ou inacabada) (5)			CÓDIGO DA DESPESA (8)	Valor (R\$) (9)	Valor (UFIR) (10)
							TOTAL		

ANEXO III
MAPA DEMONSTRATIVO DOS ATOS DE ADMISSÃO DE PESSOAL/ CONCURSADOS

UNIDADE: _____
(Governo do Estado de Pernambuco ou Prefeitura Municipal de _____)
 ÓRGÃO/ENTIDADE: _____

EXERCÍCIO: _____
(exercício financeiro)
 REFERÊNCIA: _____
(período a que se referem as informações)

Nº OFÍCIO NO ÓRGÃO E DO PRO- TOCOLO NO TCE (1)	NOME COMPLETO DO SERVIDOR ADMITIDO (2)	Nº DA POR- TARIA DE HO- MOLOGAÇÃO <i>(resultado do concurso)</i> (3)	DATA		CARGO/FUNÇÃO PARA O QUAL FOI ADMITIDO (6)	LEGISLAÇÃO CRIADORA DO CARGO <i>(Especificar ato normativo)</i> (7)	Nº DA PORTARIA NOMEAÇÃO (8)	PUBLIC. DOS ATOS		Nº DO EDI- TAL REGULA- MENTADOR <i>(da seleção e convocação)</i> (11)	Nº DA POR- TARIA DE PRORROGA- ÇÃO PRAZO DE VALIDADE (12)
			INGRESSO SERVIDOR (4)	SAÍDA SERVIDOR (5)				MEIO (9)	DATA DA PUBLICAÇÃO (10)		

ANEXO V

MAPA DEMONSTRATIVO DOS ATOS DE PESSOAL RELATIVOS A APOSENTADORIAS, REFORMAS E TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA

UNIDADE: _____
 (Governo do Estado de Pernambuco ou Prefeitura Municipal de _____)
 ÓRGÃO/ENTIDADE: _____

EXERCÍCIO: _____
 (exercício financeiro)
 REFERÊNCIA: _____
 (período a que se referem as informações)

Nº DO PROCESSO DE APOSENTADORIA, REFORMA OU TRANSFER. (1)	NOME COMPLETO DO SERVIDOR APOSENTADO, REFORMADO OU TRANSFERÊNCIA (2)	Nº DA MATRÍCULA DO SERVIDOR (3)	CARGO/FUNÇÃO ATIVIDADE OCUPADO /DEEMP. NO MOMENTO DA APOSENTADORIA (4)	FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO (Especificar ato normativo) (5)	Nº DA PORTARIA QUE APOSENTOU, REFORMOU OU TRANSFERIU O SERVIDOR (6)	PUBLIC. DOS ATOS		Nº DO OFÍCIO QUE ENCAMINHOU PROCESSO AO TCE (9)	Nº DA IDENTIDADE DO SERVIDOR (10)
						MEIO (7)	DATA DA PUBLICAÇÃO (8)		

ANEXO VI

APLICAÇÃO DE RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

UNIDADE:

(Governo do Estado de Pernambuco ou Prefeitura Municipal de _____)

EXERCÍCIO:

REFERÊNCIA:

(período a que se referem as informações)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		RECEITA APLICADA NA MANUTENÇÃO DO ENSINO		RECEITA APLICADA NO ENSINO/ RECEITA EFETIVA		DEFICIT(+) OU SUPERAVIT(-) DA APLICAÇÃO DE RECEITA DE IMPOSTOS NO ENSINO		DEFICIT(+) OU SUPERAVIT(-) DA APLICAÇÃO DE RECEITA DE IMPOSTOS NO ENSINO NO EXERCÍCIO (ACUMULADO)	
REALIZADA NO TRIMESTRE	REALIZADA NO EXERCÍCIO (ACUMULADA)	NO TRIMESTRE	NO EXERCÍCIO (ACUMULADA)	NO TRIMESTRE	NO EXERCÍCIO (ACUMULADA)	NO TRIMESTRE		NO EXERCÍCIO (ACUMULADO)	
(R\$ 1.000,00)	(R\$ 1.000,00)	(R\$ 1.000,00)	(R\$ 1.000,00)	EM (%)	EM (%)	EM (%)	(R\$ 1.000,00)	EM (%)	(R\$ 1.000,00)
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(3)/(1)*100	(6)=(4)/(2)*100	(7)=25%-(5)	(8)=(7)/100*(1)	(9)=25%-(6)	(10)=(9)/100*(2)

Nota: Informar, em moeda corrente, a receita proveniente de impostos, dividida por mil, excluindo, no caso do Estado, as receitas repassadas aos municípios por determinação constitucional.

No primeiro trimestre os valores das colunas (1) e (2); (3) e (4); (5) e (6); (7) e (9) e (8) e (10) coincidirão.

Na computação de despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino devem ser observados os Arts. 212 e 213 e o Art. 60 das Disposições Transitórias da Constituição Federal e os Arts. 70 e 71 da Lei 9394 de 20/12/96

ANEXO VII

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PÚBLICO

Prefeitura Municipal de _____ Secretaria _____ Diretoria de _____ Contadoria Geral	Contas do Exercício de _____
---	------------------------------

Fontes	Valores	Aplicação	Valores
Receitas de Impostos		Secretaria Unidade Orçamentária Projeto/Atividade	
Base de cálculo			
Mínimo Legal (25%) (01)			
Aplicação a menor exercício anterior (2)			
Montante a ser aplicado: (03) = (01) + (02)		Total da aplicação: (4)	
Aplicação a maior: (04)-(03) = (+)		Aplicação a menor: (04)-(03) = (-)	
Total Geral		Total Geral	

ANEXO VIII

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PÚBLICO

Prefeitura Municipal de Secretaria Diretoria de Contadoria Geral	Contas do Exercício de _____
---	------------------------------

Fontes	Valores	Aplicação	Valores
Receitas de Impostos		Secretaria Unidade Orçamentária Projeto/Atividade	
Deduções (transf. trib. a municípios) (2)			
Base de cálculo: (1) - (2)			
Mínimo Legal (25%) (3)			
Aplicação a menor exercício anterior (4)			
Montante a ser aplicado: (5) = (3) + (4)		Total da aplicação: (6)	
Aplicação a maior: (6)-(5) = (+)		Aplicação a menor: (6)-(5) = (-)	
Total Geral		Total Geral	